



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.384/2013, de 23 de setembro de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 137/2013, de 20 de setembro de 2013, que cria Comissão para coordenar a eleição para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Pau dos Ferros;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVI, do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.354/2013, de 12 de setembro de 2013, que designa comissão para realizar a primeira eleição para o cargo de Diretor de Campi do Campus de Pau dos Ferros, tendo em vista o teor da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 137/2013, de 20 de setembro de 2013.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de setembro de 2013.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

**Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais**

241 091 13

Carolyné Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria